



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

OFÍCIO Nº 0106/GSF-SEFAZ/2021

Ao Senhor Presidente

Deputado Max Russi

AL/MT – Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

NESTA

16	LIDO
Na Sessão de Cuiabá/MT, 26 de Fevereiro de 2021.	
Em, 17/03/2021	
Secretaria	

Assembleia Legislativa de Mato Grosso
PRESIDENCIA
PROTOCOLO
Recebi em 16/03/2021
Ass: Ana Caroline 10:38

Assunto: Encaminhar Balanço Geral do Estado referente ao Exercício de 2020.

Senhor Presidente,

Ao Expediente: 16 03 2021

Maythana G. Rodrigues
Gestora da Presidência
41666

Em atendimento ao disposto no inciso X, do artigo 66, da Constituição Estadual, vimos a presença de Vossa Senhoria encaminhar o Balanço Geral do Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício de 2020 para apreciação por essa Casa de Leis.

O Balanço Geral do Estado, referente ao segundo ano de mandato do Excelentíssimo Governador Mauro Mendes é composto por seis volumes assim distribuídos:

Volume I – Relatório do Contador. Neste volume encontramos a apresentação dos resultados contábeis convencionais.

Volume II – Anexos da Lei 4.320/64. Neste volume encontramos os 18 (dezoito) anexos exigidos pela mencionada Lei no formato de relatório e as notas explicativas.

Volumes III-A e III-B – Demonstrativos do TCE. Nestes volumes encontramos os Demonstrativos Analíticos de Execução Orçamentária e Relatórios de Restos a Pagar, ambos por Unidades Orçamentárias, atendendo exigência daquela Corte de Contas.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Volume IV – Parecer Técnico Conclusivo de Controle Interno das Contas do Governo. Neste volume encontramos o Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno.

Volume V – Anexos Complementares. Neste volume encontramos a conciliação bancária e extratos da conta única, arrecadação e especiais.

Volume VI – Relatório de Ação Governamental Consolidado. Nestes volumes encontramos o RAG que demonstra a avaliação, execução e apuração de indicadores dos Programas de Governo do Exercício de 2020 e demais exigências legais.

Sendo o que tínhamos, subscrevemo-nos, apresentando nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anésia Cristina Batista
Secretaria Adjunta de Contadoria
Geral do Estado - SEFAZ/MT